

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Aprovar a Instrução Normativa nº 001/2019 que Altera a Instrução Normativa 03/2017, que dispõe sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH.

**Registra-se, dê ciência e cumpra-se.**

Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2019



**ARMANDO MOREIRA FILHO**

Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho **ADPVH/RO**

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Aprovar a instrução Normativa 002/2019 que Altera a Instrução Normativa 04/2017, que dispões sobre a Concessão de Diárias e passagens no âmbito da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH.

**Registra-se, dê ciência e cumpra-se.**

Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2019



**ARMANDO MOREIRA FILHO**

Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho **ADPVH/RO**

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a o remanejamento Orçamentário feito pela Secretaria Geral de Governo da Prefeitura de Porto Velho;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento, conforme art. 7º, V do Estatuto Social, deliberar e aprovar o Orçamento da Agência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por determinação da Secretaria Geral de Governo – SGG, a Proposta de Supressão e Remanejamento Orçamentário para o exercício 2019 e 2020, que suprime o Orçamento da ADPVH de R\$ 3.462.927,04 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) para o valor de R\$ 2.200.000,00, sendo o valor de R\$ 1.100.000,00 ( Um milhão e cem mil reais ) para 2º semestre de 2019 e 1.100.000,00 ( Um milhão e cem mil reais ) para 1º semestre de 2020, bem como suprimir as metas para o exercício de 2019, passando para 02 (dois) Projetos: Amazônia + 21 e Agenda de Inovação.

**Art. 2º** - Esta resolução entre em vigor na presente data.

Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2019.

**ARMANDO MOREIRA FILHO**

Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto  
Velho **ADPVH/RO**

Av. Sete de Setembro, 237 - Centro  
Porto Velho/RO - CEP: 76801-045 – Prédio do Relógio  
Telefone: (69) 3901-2892

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** Atualizar, à partir do mês setembro de 2019, com fundamento no art. 3º da Lei nº 2380, de 26 de dezembro de 2016, no § 4º da Lei nº 2382, de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 683, de 16 de outubro de 2017 e no Art. 8º da Lei Complementar nº 661 de 07 de abril de 2017, **AD REFERENDUM** do Conselho Deliberativo, a base salarial da Diretoria Executiva - DIREX da ADPVH, recompondo os vencimentos e garantindo a proporcionalidade definida pelo Conselho Deliberativo, na 1ª Ata de Reunião do Conselho Deliberativo, datada de 05/05/2017.

**Registra-se, dê ciência e cumpra-se.**

Porto Velho (RO), 02 de setembro de 2019.



**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da ADPVH

Av. Sete de Setembro, 237 - Centro  
Porto Velho/RO - CEP: 76801-045 Prédio do Relógio  
Telefone: (69) 3901-2892